



Ofício Gab. nº 373/2025

Serafina Corrêa, RS, 1º de agosto de 2025.

Sua Excelência  
Vereadora Morgana de Fátima Tecchio  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Serafina Corrêa – RS

**Assunto: Projeto de Lei nº 074/2025.**

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 074/2025, que ***"Institui indenização pelo exercício em escola de difícil acesso"***.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Daniel Morandi  
Prefeito Municipal